



UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o mestre José Alberto Noronha Marques Robalo, como professor adjunto convidado a 14%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em regime de acumulação, válido de 6 de outubro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.

DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a licenciada Kátia Augusta Xavier Furtado, como professor adjunto convidado a 17%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.

DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a licenciada Elsa Maria Candeias Garção Pires, como professor adjunto convidado a 43%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a licenciada Paula Cristina Vaqueirinho Bilro, como professor adjunto convidado a 41%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a licenciada Telmo Duarte Canelas Pequito, como professor adjunto convidado a 42%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em regime de acumulação, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 08/02/2021